



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 155/2018.

Ementa: *“Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e contém outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 37 "caput" da Constituição Federal, dever de eficiência do Gestor Público;

Considerando a lei federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre os feriados nacionais;

Considerando que o dia 01 de maio de 2018, feriado nacional, dia do trabalho;

Considerando que o dia 30 de abril de 2018 cairá em uma segunda-feira;

Considerando o critério discricionário nos limites da lei de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus municípios;

Considerando tudo mais em favor do Interesse Público, resolvo baixar o seguinte...

DECRETO

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, data que antecede ao feriado nacional do dia do trabalho, dando a possibilidade aos servidores públicos municipais de anteciparem a data comemorativa, para que os mesmos possam utilizar o início de semana em viagens e visita a

wet



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

familiares que moram fora de nossa cidade ou mesmo utilizar este dia para prolongar o descanso merecido a que fazem jus.

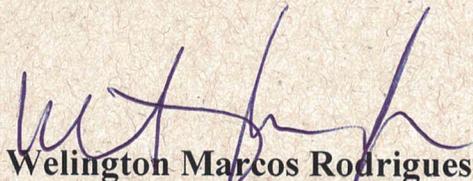
Art. 2º- Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 26 dias do mês de abril de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 26/04/2018 A 04/05/2018
ASS.: 